

Id:0F8BCA6D45A24C11



PORTARIA nº. 36/2021.

"INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E NOMEIA SEUS MEMBROS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis:

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Municipal de Avaliação com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, na Rede Municipal de Ensino.

I - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sandro Arrais Rodrigues, CPF: 043.614.363-12
Suplente: Rita de Cássia Pereira dos Santos, CPF: 040.893.941-98
Titular: Suzanny Cipriano Coelho, CPF: 818.760.333-04
Suplente: Helio Lopes Neves, CPF 892.665.873-20

II - Diretores das Escolas Municipais

Titular: Eurideny dos Reis Silva, CPF 789.196.731-87
Suplente: Claudiana da Costa Feitosa Silva CPF: 010.689.373-43

III COORDENADORES PEDAGÓGICOS

Titular: Héliida Ronise da Costa e Silva - CPF 709.279.103-06
Suplente: Eldirene Pereira e Silva - CPF 373.965.953-04
Titular: Evando dos Reis Silva - CPF 043.104.793-67
Suplente: Morjana Mendes Pereira - CPF 741.957.863-04

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se*, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.

Maurício Martins Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB48BCF7A49FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 - Centro - CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br

PORTARIA Nº 085/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Rôse da Silva Leal*, portadora do CPF: nº 011.252.863-50 e RG nº: 2.234.108 SSP/PI, para assumir o cargo de representante legal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MMFDH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 12 DE MARÇO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 12 / 03 / 2021

Rose da Silva Leal
Designada

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org